



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Referente ao PLO Nº 0188/23-AL

**LEI Nº 2923, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

Publicada no DOE Nº 8040, de 13/11/2023

Autor: Deputado LORRAN BARRETO

Declara de utilidade pública no Estado do Amapá a Associação Amigos do Esporte, com sede no município de Laranjal do Jari, Estado do Amapá.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública no âmbito do Estado do Amapá nos termos da Lei nº 0027, de 31 de agosto de 1992, a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO ESPORTE, instituição sem fins lucrativos, CNPJ nº 19.943.009/0001-64, com sede e foro no município de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, sito a rua Eça de Queiroz nº 171, bairro Assentamento Nazaré Mineiro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de novembro de 2023.

**CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA**

**Governador**